



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 1430 / 2022

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 03/05/2022

Egrégio Plenário,


2-8 Sessão

Considerando, que o acesso ao saneamento básico é um direito assegurado pela Lei Federal nº 14.026;

Considerando, que o saneamento básico adequado pode evitar a proliferação de doenças, garantindo dessa forma segurança na saúde pública;

Considerando, que as famílias que moram nas seguintes vias: Viela Jundiáí, Rua Jundiáí, Avenida Francisco Vilani Bicudo e Rua Anhanguera, no Bairro Vila Nova Aparecida tem diversas dificuldades no acesso à rede de esgoto;

Considerando, que na região moram cerca de 80 famílias e todas estas serão beneficiadas com a instalação da rede de esgoto;

Considerando, que a instalação de uma rede de esgoto na Viela Jundiáí trará diversos benefícios à população das vias supracitadas, tais como saúde pública e bem estar;

Diante do exposto, INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, para que se digne a Vossa Excelência a enviar à esta Casa de Leis, a instalação de rede de esgoto na Viela Jundiáí, que irá beneficiar todos os moradores da referida via e da Rua Jundiáí, Avenida Francisco Vilani Bicudo e Rua Anhanguera, localizadas no bairro Vila Nova Aparecida, enviando resposta para apreciação por esta Casa de Leis sobre como será feita a inclusão.

Plenário Ver. Luiz Beraldo de Miranda. 26 de abril de 2022.


Maria Luiza Fernandes
Vereadora - SD